

Ata nº 1

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de um Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior, para ocupar um Posto de Trabalho para o Centro Oficinal do Núcleo de Manutenção e Obras da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu o júri do concurso para o preenchimento de um posto de trabalho de na categoria de Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior, para o Centro Oficinal do Núcleo de Manutenção e Obras, conforme Caracterização do Mapa de Pessoal da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, constituído pelo Presidente do Júri, Arga. Carla Maria Ribeiro Alves Sardinha (Técnica Superior da Faculdade de Arquitetura da Ulisboa), e pelos vogais efetivos Arqº. Bruno Miguel Dias Lino (Técnico Superior da Faculdade de Arquitetura da Ulisboa) e Designer Marco Frederico Gomes Teles Alves (Técnico Superior da Faculdade de Arquitetura da Ulisboa), nomeado por Despacho do Presidente da Faculdade em 2 de março de 2021. A reunião do júri tem como objetivo proceder à fixação dos critérios e métodos de seleção dos candidatos ao concurso, que são os seguintes: ------I. Candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e se colocados em situação de requalificação, que exerceram, por último, atividades idênticas às publicitadas ou, com relação jurídica por tempo indeterminado, que exerçam atividades idênticas às publicitadas, realizarão os seguintes métodos de seleção: Avaliação curricular (AC), Entrevista de Avaliação de competências (EAC) e Entrevista de Seleção Profissional (EPS) eliminatórios de per si. ------1º - Avaliação curricular - valoração de 40% - A avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a





habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional, e a avaliação de desempenho, nos seguintes termos:
a) A habilitação académica deve ser certificada por entidades competentes;
b) A formação profissional será avaliada considerando as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
c) A experiência profissional será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;
d) A Avaliação de desempenho terá em conta o último período, não superior a três
anos, em que o candidato cumpriu ou executou atividade idêntica à do posto de
trabalho a ocupar
A avaliação curricular é composta pelos seguintes elementos:
AC = (HA)+(FP)+(EP)+(AD)
Em que:
AC = Avaliação curricular;
HA = Habilitação académica;
HA = Habilitação académica;
HA = Habilitação académica; FP = Formação Profissional;
HA = Habilitação académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional;
HA = Habilitação académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD= Avaliação de Desempenho
HA = Habilitação académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD= Avaliação de Desempenho E em que:
HA = Habilitação académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD= Avaliação de Desempenho E em que: (HA) Habilitações académicas (até 20 valores):
HA = Habilitação académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD= Avaliação de Desempenho E em que: (HA) Habilitações académicas (até 20 valores): Licenciatura = 20 valores;
HA = Habilitação académica; FP = Formação Profissional;



Os candidatos são pontuados até ao limite máximo de 20 valores
< 20 horas – 10 valores;
De 20 a 40 horas - 12 valores;
De 41 a 60 horas - 14 valores;
De 61 a 70 horas – 16 valores;
De 71 a 80 horas – 18 valores;
>81 horas – 20 valores
Não são considerados cursos ou ações de formação que não tenham interesse para o Serviço e funções a executar.
(EP) Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes
aos postos de trabalho e o grau de complexidade das mesmas
O fator EP é constituído por dois subfatores
Será avaliado o exercício de determinadas funções (F) que se considera contribuírem
especialmente para o aumento da experiência profissional no exercício das funções
inerentes ao cargo a concurso, valorizando-se a experiência comprovada em:
Apoio à atividade escolar, nomeadamente no desenvolvimento de modelos, maquetes e protótipos dos alunos;
 Fabricação generalista em metal, nomeadamente: Corte, Fresagem, Quinagem, Calandragem, Torneamento e Soldadura (MIG, TIG, Resistência e caldeamento);
Marcenaria em geral, nomeadamente: Corte, Conformação, União (tradicional e mecânica) e Acabamento;
Manutenção e reparação de equipamentos e infraestruturas inerentes ao Centro Oficinal;
Apoio na manutenção geral da escola;
Consulta ao mercado para aquisição de bens necessários ao funcionamento e desenvolvimento do serviço.

Calla Saudich



A pontuação do subfator (F) resulta do apuramento, em concreto, do número total das
alíneas identificadas em que o candidato possui experiência de desempenho efetivo,
expresso num valor numérico de 1 a 10
A EP será ainda classificada tendo em conta o tempo (T) de desempenho efetivo de
funções na área para a qual é aberto o presente procedimento de acordo com a
seguinte tabela, e respetivo ponderador:
<3 anos – 0,4
>3 anos e até 6 anos – 0,6
>6 anos e até 9 anos – 0,8
>15 anos – 1
A pontuação a atribuir ao fator EP resulta da aplicação da seguinte fórmula:
EP =(<u>20*</u> F)*T
9
(AD) Avaliação de Desempenho (até 20 valores):
A valorização deste item é relativa ao último período, não superior a quatro anos, em
que o candidato cumpriu ou executou atividade idênticas às do posto de trabalho a
ocupar, pelo que será efetuada a média das três avaliações obtidas para efeitos de
concurso, sendo que a uma média ponderada de 5 valores corresponde 20 valores, a
concurso, sendo que a uma media ponderada de 3 valores corresponde 20 valores, a
uma média ponderada entre 4 e 4,99 valores corresponde 18 valores e a uma média
·
uma média ponderada entre 4 e 4,99 valores corresponde 18 valores e a uma média

Em que:

Av. Desemp = Média das três últimas avaliações de desempenho, de acordo com o SIADAP. -A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

AD = (Av.Desemp*20)/5



$AC = \underline{AH + (2*FP) + (3*EP) + AD}$

7

2= - Entrevista de avaliação de competencias (EAC) — valoração de 50%:
A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação
interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente
relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função,
designadamente através de descrições de situações vivenciais pelos candidatos, em
contextos similares. É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom,
Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as
classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores
A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista, a elaborar, composto por
um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências
previamente definido. Este guião está associado a uma grelha de avaliação individual a
elaborar, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise
3º - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — valoração de 30% - É avaliada segundo os
níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais
correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores
A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista, a elaborar, composto por
um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências
previamente definido. Este guião está associado a uma grelha de avaliação individual a
elaborar, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, de
acordo com os seguintes fatores e critérios:
Em que:
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
SC = sentido crítico
M = motivação
EFV = expressão e fluência verbais
QEP= qualidade da experiência profissional





Correspondendo
SC= (Sentido Crítico):
- Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções = 4 valores;
- Quando, perante as situações apresentadas a sua capacidade de argumentação e
respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo
fraca argumentação = 8 valores;
- Quando fundamente e argumente satisfatoriamente as soluções para
desenvolvimento das situações apresentadas = 12 valores;
- Quando fundamente e argumente com convicção e satisfatoriamente as soluções
adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas = 16 valores;
- Quando fundamente e argumente com lógica e convicção as soluções adequadas
para o desenvolvimento das situações apresentadas = 20 valores;
M= (Motivação):
Neste fator consideram-se os níveis: 1º. (20 valores), 2º. (16 valores), 3º. (12 valores),
4º. (8 valores), e 5º. (4 valores), conforme os interesses e motivações dos candidatos
forem consideradas de nível equivalente a Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e
Insuficiente
EFV= (Expressão e Fluência Verbais):
- Sem capacidade de expressão verbal = 4 valores;
- Revela deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e síntese = 8
valores;
- Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e síntese, com de ideias e sequência
lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível = 12 valores;
- Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e síntese e com transparência de
ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível = 16
valores;



UNIVERSIDADE DE LISBOA	1 1
Caller	Igidnly
- Evidência desenvolvidas, capacidades de análise e de síntese, excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível =	m. Bh
Classificação Final — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:	
CF= (AC *40%) +(EAC * 30%) +(EPS *30%)	
Em que:	
CF = Classificação Final;	
AC = Avaliação Curricular;	
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências	
II. Os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado a executarem atividades diferentes das publicitadas, os candidatos com vínculo de emprego a termo ou sem vínculo de emprego previamente constituído realizarão, os	
seguintes métodos de seleção: Prova de conhecimentos (PC) Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), eliminatórios de per si:	
1º - Prova de conhecimento (PC) — valoração de 40% - visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício das funções em causa. A prova de conhecimentos será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, com duração máxima de uma hora e trinta minutos. É valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A prova será efetuada em suporte papel, de realização individual, não sendo permitida a consulta da legislação e bibliografia, nem autorizada a utilização de telemóveis e computadores portáteis, sendo composta por um grupo de 40 (quarenta) perguntas de escolha múltipla (EM), com 4 (quatro) opções, em que apenas umas das respostas possíveis corresponde à solução correta para cada questão, em que, os candidatos devem assinalar apenas uma resposta classificada com 0,5 valores; Cada resposta errada, ausência de resposta ou indicação de mais de que uma resposta,	
corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores nessa questão	
A prova incidirá sobre as seguintes temáticas e legislação:	





Temáticas: Orgânica da ULisboa e da FAULisboa; Regime geral do Trabalho em Funções Públicas; Código de Trabalho; Estatuto da Carreira Docente Universitária; Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; O Procedimento Administrativo; O Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior; COVID-19-Coronavírus.

2º - Avaliação Psicológica (AP) — valoração de 30% - visa avaliar as aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação ao posto de trabalho a ocupar, tendo como referência um perfil de competências, a definir. É elaborada uma ficha individual por cada candidato contendo a indicação das aptidões, e ou competências avaliadas, com o nível atingido em cada uma delas, e o resultado final obtido. ------

3º - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — valoração de 30% - É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.



A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista, a elaborar, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido. Este guião está associado a uma grelha de avaliação individual a elaborar, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, de acordo com os seguintes fatores e critérios: -----Em que: -----EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----SC = sentido crítico-----M = motivação-----EFV = expressão e fluência verbais-----QEP= qualidade da experiência profissional-----Correspondendo: ------SC= (Sentido Crítico): ------ Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções = 4 valores; - Quando, perante as situações apresentadas a sua capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação = 8 valores; -----Quando fundamente e argumente satisfatoriamente as soluções para desenvolvimento das situações apresentadas = 12 valores; ------- Quando fundamente e argumente com convicção e satisfatoriamente as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas = 16 valores; ------ Quando fundamente e argumente com lógica e convicção as soluções adequadas para o desenvolvimento das situações apresentadas = 20 valores; -------M= (Motivação): -----Neste fator consideram-se os níveis: 1º. (20 valores), 2º. (16 valores), 3º. (12 valores), 4º. (8 valores), e 5º. (4 valores), conforme os interesses e motivações dos candidatos forem consideradas de nível equivalente a Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente. -----

Carla Jandich



EFV= (Expressão e Fluência Verbais):
- Sem capacidade de expressão verbal = 4 valores;
- Revela deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e síntese = 8 valores;
- Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e síntese, com de ideias e sequência
lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível = 12 valores;
- Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e síntese e com transparência de
ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível = 16 valores;
- Evidência desenvolvidas, capacidades de análise e de síntese, excelente transparência
de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível =
20 valores;
QEP= (Qualidade da Experiência Profissional):
- Revela experiência pouco variada e não aprofundada, conjugada com poucos conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer = 10 valores;
- Revela experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções conjugadas
com alguns conhecimentos profissionais úteis para as funções a exercer = 12 valores;
- Revela experiência e variedade, com profundidade, em atividades relevantes para o
exercício das funções conjugadas com conhecimentos profissionais úteis para as
funções a exercer = 16 valores;
- Revela grande variedade, com profundidade e riqueza de experiência, em atividades
relevantes para o exercício das funções conjugadas com os conhecimentos
profissionais de muita utilidade para as funções a exercer = 20 valores
Classificação Final – a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, e
resultará da aplicação da seguinte fórmula:
CF= (PC *40%) +(AP * 30%) + (EPS * 30%)
Em que:



CF = Classificação Final;
PC = Prova de conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Seleção;
Cada um dos métodos de seleção é eliminatório e são excluídos os candidatos que
obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo
aplicado o método seguinte. Os candidatos aprovados em cada método serão
convocados para o método seguinte
A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de
acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética
ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção (os resultados obtidos
nos diferentes métodos de seleção que utilizem diferentes escalas de classificação são
convertidos para a escala de 0 a 20
A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que tenham sido aplicados
métodos de seleção diferentes. Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o
disposto no artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada e republicada
pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11/01
O recrutamento é feito nos termos do artigo 29º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04,
alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11/01
As atas das reuniões do júri do concurso, sempre que solicitadas pelos candidatos,
serão facultadas aos mesmos
A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para
consulta, no átrio do Edifício 2 da Faculdade de Arquitetura, sita na Rua Sá Nogueira,
Pólo Universitário, Alto da Ajuda – 1349-063 LISBOA e serão publicados na página
oficial da Faculdade de Arquitetura (<u>www.fa.ulisboa.pt</u>)



A exclusão do procedimento será notificada aos interessados nos termos do artigo 22º
da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-
A/2021, de 11/01
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada pelas 15 horas, dela se
lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri

O Presidente do Júri

Arq^a. Carla Maria Ribeiro Alves Sardinha

(Técnica Superior do Gabinete de Manutenção e Obras, do Núcleo de Manutenção e Obras)

Os Vogais Efetivos,

Arqº. Bruno Miguel Dias Lino

(Técnico Superior da Biblioteca e Cartografia, do Núcleo de Apoio à Informação e Conhecimento)

Designer Marco Frederico Gomes Teles Alves

(Técnico Superior do Gabinete de Mobilidades e Saídas Profissionais do Núcleo de Comunicação e Mobilidades)

Pane Francis Com Tem Aus